

Pregão Eletrônico nº 000036/2025**Processo nº: 000719/2025****Termo nº: 000219/2025****Empresa: NADJA MARINA PIRES EPP****CNPJ: 12.130.958/0001-86**

Rua QI 33, 118 - Guará II - Brasília - DF - Brasil - CEP: 71065330 6139671229 61996579530

pires.vendas@hotmail.com

Representante Legal: Nadja Marina Pires

Validade: 12 (doze) meses

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Lote 93 - Lote 00093						
Nú- mero	Item	Uni- dade	Marca/Mo- delo	Quanti- dade	Unitário	Total
93	00026427 - ACCESS POINT Velocidade Mínima 300Mbps; Frequências 2.4 e 5 GHz; Padroes IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac; Modo PoE; Suporte de parede	unidade	DVS	5 710,000000	3.550,00	
<i>Total Lote:</i>					3.550,00	
<i>Total Geral:</i>					3.550,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025

(Processo Administrativo nº 4.600/2025 - Processo EL nº 719/2025)

Id. CidadES nº 2025.033E0700001.01.0030

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua Jalmas Gomes, nº 151, Bairro Centro, CEP 29.398-000, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Secretário da pasta, Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 036/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no PNCP de 11/11/2025, Processo Administrativo nº 719/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais

legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, especificados nos itens 01 ao 167 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no preâmbulo desta Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADM	GO-VERNO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTES	AGRICULTURA	SAÚDE	TOTAL
1	FONTE PARA COMPUTADOR modelo ATX, potência REAL de 230W, bivolt (chave seletora 115/230V), incluindo dois conectores SATA para periféricos, além dos conectores ATX 2.2 com 20 + 4 (24) pinos.	UND	30	3	5		1		10	49
2	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL para Notebook-Bivolt (110-220V) - Voltagem múltiplas de 12v até 24v.	UND	10	3	5			1	10	29
3	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000Mbps Suporte a MDI/MDIX, Plug and Play, Leds indicadores. Fonte de alimentação inclusa.	UND	10		10			1	10	31
4	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000Mbps Suporte a MDI/MDIX, Plug and Play, Leds indicadores. Montagem em rack, Fonte de alimentação inclusa.	UND	10		5				2	17

5	SWITCH GIGABIT 48 PORTAS 10/100/1000 Gerenciável. Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Buffer de Memória 16Mb,Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps, Método de transferência Store-and-Forward.	UND	2						2	4	
6	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND, wi-fi de banda dupla super-rápida, no mínimo 3 antenas internas ou externas, velocidade wi-fi de até 1.2Gbps, 2.4 GHz de 300Mbps, 5GHz de 867Mbps, Portas Full Gigabit, suporta a porta WAN 1000Mbps e quatro portas LAN 1000Mbps, para velocidades de transferência de dados ultrarrápidas.	UND	30		10			1	1	10	52
7	ROTEADOR WIRELESS MESH com duas unidades Padrões Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Três antenas internas de 3dBi, 3 portas Gigabit 10/100/1000 Mbps por unidade WAN/LAN, 1 porta Gigabit 10/100/1000 Mbps Dimensões (WxDxH) 162.3 x 90.7 x 90.7 mm	UND	30		10				1	10	51
8	HD CAPACIDADE 3TB, RPM 7200, tamanho de 3.5, padrão Sas 6Gb/sec, compatível com o Servidor Dell Power Edge R520.	UND	10								10
9	HD EXTERNO PORTATIL DE 1TB deverá possuir no mínimo: capacidade de armazenamento de 1tb; conexão usb 3.0; formato 2,5 polegadas; velocidade de 7200rpm; altura inferior a 1,8cm; largura inferior a 8,3cm; comprimento inferior a 13,5cm; garantia de 12 meses;	UND	10		5	7		1		1	24
10	HD EXTERNO PORTATIL DE 2TB deverá possuir no mínimo: capacidade de armazenamento de 1tb; conexão usb 3.0; formato 2,5 polegadas; velocidade de 7200rpm; altura inferior a 1,8cm; largura inferior a 8,3cm; comprimento inferior a 13,5cm; garantia de 12 meses;	UND	10		5	7				1	23
11	SSD 240GB Tecnologia de armazenamento SSDCapacidade Mínima de 240Gb; Interface SATA III; Velocidade Mínima de Leitura 500 MB/s; Velocidade de Gravacao Mínima de 350 MB/s	UND	40		10					30	80
12	SSD 512GB Tecnologia de armazenamento SSDCapacidade Mínima de 512Gb; Interface SATA III; Velocidade Mínima de Leitura 500 MB/s; Velocidade de Gravacao Mínima de 350 MB/s; Tamanho 2.5.	UND	40		10					30	80
13	SSD M.2 240GB SSDM.2Tecnologia de armazenamento SSD; Capacidade Mínima de 240Gb; Interface PCIe; Velocidade Mínima de Leitura 550 MB/s;Velocidade de Gravacao Mínima de 500MB/s	UND	40							10	50

14	SSD M.2 NVMe 512GB SSD M.2 nVme Tecnologia de armazenamento SSD, Capacidade Mínima de 512Gb; Interface PCIe; Velocidade Mínima de Leitura 3500 MB/s; Velocidade de Gravação Mínima de 2400 MB/s; Disipador de calor	UND	40						10	50
15	CABO DE REDE (CAIXA) COM 305 METROS, Categoria 5E, 4 pares trançados UTP, compostos de condutores sólidos 100% cobre, não podendo ser inferior. O cabo deve ser homologado pela Anatel.	CX	20		5			1	1	27
16	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS para cabos de 8 vias tipo ethernet para uso em telefonia e transmissão de dados e informática.	UND	500					1	10	511
17	PLACA DE REDE COM FIO PCI RJ45, Gigabit com barramento 10/100/1000 indicada para conexões rápidas	UND	10		10				10	30
18	ADAPTADOR USB WIRELESS 300 MBPS, compatível com os padrões IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, interface 2.0, tipo de antena externa ou interna	UND	10		10				10	30
19	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7,5 HA.	UND	10	5	5				20	40
20	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2032.	UND	20		2				10	32
21	CABO USB impressora 1,8m.	UND	10		10		5		20	45
22	CABO HDMI MACHO X MACHO descrição: - especificações: - cabo hdmi para hdmi - cor: preto - conector: dourado - condutor: cobre nu puro com filtro magnético - revestimento: pvc - comprimento: 1,5m - versão: 1.4 - largura de banda: até 10.2 gbps (340 mhz)	UND	30	5	10		2	3	30	80
23	CABO HDMI MACHO X MACHO descrição: - especificações: - cabo hdmi para hdmi - cor: preto - conector: dourado - condutor: cobre nu puro com filtro magnético - revestimento: pvc - comprimento: 20m - versão: 1.4 - largura de banda: até 10.2 gbps (340 mhz)	UND	10				2	1	30	43
24	CABO VGA PARA MONITOR.	UND	30		5		2		20	57
25	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR.	UND	50		5		2		10	67
26	TECLADO MULTIMIDIA - USB descrição. -ergonômico, teclas de atalho: volume, ligar, desligar, tecla de acesso rápido do windows, meu computador, calculadora. -normas abnt 2. -resistente a derramamento de líquidos. - com no mínimo 107 teclas, na cor preta, compatível com windows 7, 8, 8.1 e 10, cabo de pelo menos 1,5 metros, garantia mínima de 12 meses com substituição on-site.	UND	50		20	70	5	10	10	165

27	MOUSE USB BASIC OPTICAL AMBIDESTRO descrição: - deverá possuir no mínimo sensor óptico, design ambidestro, resolução de 1.000 dpi, botão de scroll, conexão usb, cabo usb de pelo menos 1,5 metros, não será aceito tamanho inferior, design deverá ser ergonômico, garantia de 12 meses com substituição on-site	UND	50		20	70	5	10	30	185
28	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB, controle de volumes, botão liga/desliga. Saída para fone de ouvido. Led indicador de energia. Compatível com PC, MP3/MP4.	PAR	20		20	50	2	2	30	124
29	FILTRO DE LINHA BIVOLT Mínimo 5 Tomadas com fusível de segurança . Tensão nominal 100 ~ 240 Vac, Comprimento do cabo de força 1 metro, Grau de proteção IP 20.	UND	50		10	50	2		20	132
30	ESTABILIZADOR 300VA; 115v; 4 tomadas; com fusível de segurança.	UND			10	50		0	10	70
31	NOBREAK 700VA, possuir 4 tomadas de 10A, bivolt.	UND	5	5	10	10	1	5	20	56
32	NOBREAK 1500VA com suporte para bateria externa, mínimo de 6 tomadas, bivolt. Tensão saída 115v, Formato torre, Botão com led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak.	UND	5		10	10		5	20	50
33	MOUSEPAD com apoio de punhos ergonômico.	UND			50	50	1	10	50	161
34	MOUSEPAD com superfície em tecido poliéster e base antiderrapante em borracha natural. Dimensões aproximadas: 220 mm x 180 mm x 2 mm. Cor: preta ou azul escuro.	UND	50		50	50	1	0	30	181
35	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO 2,4Hz 110V ou Bivolt, manual em português, certificado pela ANATEL.	UND	20		4	10	1	0	20	55
36	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM 2 RAMAIS adicionais; frequência 1.9Ghz; Bateria recarregável; certificado pela ANATEL.	UND	0		5	10		0	20	35
37	FRAGMENTADORA DE PAPEL, Mínimo de 30 folhas, Fragmentação de cartões cd/dvd e grampos, Acionamento por botão e sensor optico com detecção de papel, Reversão Manual acionando o botão, cesto com capacidade mínima de 30 litros, voltagem de 110v.	UND	10		5	10	1	1	1	28

38	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCI- ONAL (impressão, cópia, digitalização) Tanque de Tinta, tecnologia de impres- são: jato de tinta heat-free micropiezo resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (a4 / carta); velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em co- res (rascunho, a4/carta); sistemas ope- racionais: windows vista 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bits, 64 bits); win- dows server 2003 (sp2) ou mais recente mac os x 10.5.8 ou mais recente mac os 11 ou mais recentedimensões: sem em- balagem: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm com em- balagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm peso: sem embalagem: 3,9 kg com embala- gem: 5,92 kg garantia: até 2 anos com registro do produto velocidade de cópia iso: 7 cpm em preto e 1,7 cpm em cores (a4/carta) tamanho máximo da cópia: a4/carta - 600 dpi x 1.200 dpi	UND	20	2	10	20	2	2	30	86
39	SCANNER DE MESA capacidade de no mínimo 20PPM, capacidade do aliment- ador automático de no mínimo 50 fol- has, modo de digitalização simplex e duplex, resolução óptica 600DPI, inter- face USB, ciclo de trabalho de no mí- nimo 1000 folhas/dia	UND	5		5	20	1		5	36
40	NOTEBOOK - TIPO 1 (PADRÃO MÉDIO): Requisitos mínimos: processador de, no mínimo, 08 núcleos e 16 threads; com frequência de clock real, igual ou supe- rior a 3.0GHz; memória RAM DDR4 - 3200 mhz ou superior, de 08 Gb ou supe- rior, com expansão mínima de 32gb; 01 SSD de no mínimo 256 Gb ou supe- rior; tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, an- tirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz, de no mínimo 15,6" polega- das, placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; Conexões 1 USB 3.2, 1 USB 2.0, 2 USB-C, HDMI 1.4b Conectivi- dade Wi-Fi e Bluetooth Segurança Slot para trava de segurança Placa Wireless 802.11 ac 2x2 Webcam HD 720p Leitor de Cartões MicroSD Card Reader Placa de Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000]. Tipo de Teclado Portu- guês-BR com teclado numérico inte- grado Touchpad com suporte à função multi-toques com bateria de íon de lítio de 09 células;	UND	30		10	200			10	250

41	NOTEBOOK TIPO 2 (PADRÃO SUPERIOR): processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 7 6800H ou superior, 16GB de memória RAM DDR4 ou DDR5, armazenamento interno SSD NVMe de 512GB, placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce RTX 3060 6GB GDDR6 ou superior, tela de 15.6" com resolução Full HD 1920 x 1080, painel IPS com taxa de atualização mínima de 144Hz, teclado retroiluminado com iluminação RGB ou monocromática, sistema de resfriamento com ventoinhas duplas, sistema operacional Windows 11 Home ou Pro instalado de fábrica, conexão Wi-Fi 6 (802.11ax), Bluetooth 5.2 ou superior, no mínimo 2 portas USB tipo A, 1 porta USB tipo C, 1 porta HDMI, bateria com capacidade mínima de 56Wh, garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.	UND	10	3	10	10	1	3	20	57
42	MONITOR LED WIDESCREEN 21.5 POLEGADAS ou 22 POLEGADAS: Taxa de atualização de no mínimo 60 HZ - FORMATO: 16:9. Especificações mínimas: - regulagem de altura. - resolução full hd: 1920 x 1080. Revestimentos da tela: anti reflexo (anti glare) conexões de entrada: -Vga /hdmi / displayport. Acessórios: cabo de força, cabo vga padrão 15 pinos, cabo HDMI, garantia 12 meses - substituição on-site	UND	50		10	30			30	120
43	MONITOR LED WIDESCREEN 23.8 POLEGADAS: Tela LED 23.8" 1920 x 1080 100Hz, Full HD, 1920 px x 1080 px, taxa de atualização de no mínimo 100hz. Conexões de no mínimo 2 HDMI 1.4. Acessórios: Cabo de força, Cabo HDMI, garantia de no mínimo 12 meses.	UND	50		10	15			10	85
44	MONITOR LED WIDESCREEN 27 POLEGADAS: Tela LED 27" 1920 x 1080 100Hz, Full HD, 1920 px x 1080 px, taxa de atualização de no mínimo 100hz Conexões com no mínimo: 1 HDMI 1.4 1 DP 1.2 1 VGA 1 USB-B 3 USB-A 1 USB-C. Suporte de tela ajustável. Acessórios: Cabo de força, Cabo HDMI, garantia de no mínimo 12 meses.	UND	50	5	10	15		2	10	92
45	ROLOS COM 1.000 ETIQUETAS ADESIVAS POLIÉSTER, PRATA CROMO, PATRIMÔNIO, 46X20 MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA TÉRMICA, ARGOX, 214 PLUS.	ROLO							2.000	2000
46	RIBBON RESINA 110 X 74 (CAIXA COM 24 ROLOS).	CX							50	50

47	PROJETOR MULTIMÍDIA: Voltagem:100/240v, frequência 50 a 60HZ, quantidade entrada RGB:1 S-vídeo/1RCA UN, quantidade de entradas de vídeo:01: SVIDEO e 04 pinos RCA UN, tipo zoom: manual/digital, tipo: portátil, capacidade de projeção cor: 1.07 bilhões de cores PX, características adicionais: conexão HDMI, RGB e USB, wifi, : SEEN mirror/sharing, luminosidade mínima 3.600 LM, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal/traseiro/ teto/ mesa, resolução: nativa 1920 x 1200.	UND	5	1	5	7	1	1	10	30
48	TABLET TIPO 1, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR. Requisitos: Superior a 10 polegadas, Armazenamento Interno: Superior a 256GB, Câmera Frontal: com no mínimo 12 MP, Câmera Traseira: 13 MP ou superior, Conectividade: Wi Fi6 / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Android 14 ou superior; Com processador mínimo Octa-Core 2.2GHz2GHz. Memória interna expansível até 1 TB com fonte externa. Memória RAM 8 GB; Capacidade 256 GB; Capacidade da bateria mínimo: 5.000 mAh. Produto homologado pela Anatel, com cabo, carregador, manual. Capacidade máxima de memória suportada 1 TB. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência: Samsung Galaxy Tab Os produto a serem ofertados necessitam possuir características técnicas similares ou até mesmo superiores as marcas de referência.	UND	20	2	10	25	1	5	20	83
49	ANILHA PARA CABO DE REDE descrição: - identificador de cabos de redes com as cores e números. especificações técnicas: possuir garra, que assegura que o clip permaneça no lugar sob condições de normais de trabalho ou sob vibrações. identificador de cabos de redes com as cores e números. interface: clip de fio. cor: preto, marrom, vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, roxo, cinza e branco. kit com 100 anilhas para cabos.	UND	10						5	15
50	APRESENTADOR:Deverá possuir no mínimo: descrição: - alcance de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 ghz; porta usb; apontador com raio a laser e indicador de led; indicador de energia das pilhas; botão de ligar/desligar; garantia de 12 meses;	UND	10		10	15	1		10	46

51	TELA TRIPÉ: Deverá possuir no mínimo: tela: portátil com mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a tela; especificações: estrutura sólida 100% em alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo; pintura com tinta epóxi de alta resistência na cor preta; enrolamento automático por sistema de mola; tela portátil com alça anatômica para transporte; tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave com altura de até 2,80mts; sistema de ajuste de imagem trapezoidal – keystone; superfícies de projeção: tecido fibra de poliéster branco; lavável; resistente a água; 100º de ângulo de visão; ganho de brilho de 1.1; retardamento de chamas; dimensões: 243 x 182cm (120?), formato de vídeo 4/3; acessório: bolsa para acondicionamento e transporte; garantia de 12 meses;	UND	10		5	15			1	31
52	DRONE COM CAMERA 4K descrições mínimas: potência do transmissor (eirp) 2.4 ghz fcc: 25 dbm; ce: 18 dbm; srrc: 18 dbm; mic:18 dbm 5.8 ghz fcc: 27 dbm; ce: 14 dbm; srrc: 27 dbm; mic: - câmera sensor 1/2.3 cmos píxeis efetivos: 12 mp lente fov 81.9° 25 mm (formato equivalente a 35 mm) f/2.6 (distância de disparo: 2 m a 8) tamanho da imagem 3968x2976 1440x1080 com shallowfocus 2300x1280 com pano (horizontal) 960x1280 com pano (vertical) resolução de vídeo fhd: 1920 x 1080 30p taxa de bites máx. do vídeo 24 mbps distancia de transmissão 100 m(distância), 50 m(altura) (sem obstruções, livre de interferências) garantia de 12 meses	UND	2	1		1		1	2	7
53	MICROCOMPUTADOR COMPLETO TIPO 2 (PADRAO SUPERIOR) Possuir os seguintes requisitos mínimo: -Processador, ano de introdução ao mercado 2023, 6 núcleos e 12 threads, placa de vídeo integrada – Memória Dimm ddr4 16Gb, frequência mínima de 2400mhz- Armazenamento SSD 960Gb M.2 Mvme, leitura mínima de 3000mb/s - Placa Mãe, Portas no painel Traseiro: 2 x USB 3.2 Gen 1, 4 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x 1Gb Ethernet, 3 x Áudio Jacks,- Teclado USB, padrão ABNT, português Brasil com teclado numérico. - Mouse, Cabo USB 1,60m, 1000DPI. - Monitor – 23' Full HD, Widescreen, HDMI e VGA. -Gabinete cor preta, portas USB, entrada e saída de áudio P2, tamanho mini ITX.	UND	10		20	20	1	4	20	75

54	SMART TV 43" ULTRA HD 4K: Especificações mínimas: - conversor digital - 2 usb - 3 hdmi - resolução 3840 x 2160 - acessórios: suporte articulado com capacidade de carga de 28 kg, permitir aproximar e afastar a tv de maneira rápida e segura, com movimentos que permitam girar a tv horizontalmente (esquerda/direita), giro horizontal até 900 (limitado ao tamanho da tela da tv), ajuste de inclinação até 100 para baixo, distância mínima da parede de 40 (braços recolhidos) e máxima de 490 (braços esticados). garantia de 36 meses, - garantia de 12 mese	UND	50	5	40	1		10	106
55	SMARTPHONE TIPO 1 : Processador: Octa-core com frequência mínima de 2.7GHz, com desempenho equivalente ou superior aos chipsets Snapdragon 7 Gen 3, 8 Gen 2, Dimensity 8300 ou equivalentes.Memória RAM: 8GB (mínimo) Armazenamento interno: 128GB (mínimo) -Tela Tipo: AMOLED, pOLED ou LTPO AMOLED Tamanho: entre 6.1" e 6.8" Resolução: Full HD+ (mínimo), preferencialmente Quad HD+ (ex: 3200x1440) Suporte a pelo menos 16 milhões de cores -Câmeras Traseira: Mínimo tripla, sendo: Sensor principal de pelo menos 12MP com estabilização óptica (OIS) Lente ultrawide (mínimo 8MP) Terceira lente (telefoto ou macro): mínimo 2MP Frontal: Mínimo 10MP com abertura f/2.0 ou menor- Bateria Capacidade mínima de 3.400mAh Preferencialmente com suporte a carregamento rápido- Conectividade USB: Tipo C, versão 3.1 (pode ser 2.0 se padrão da linha e compatível) Bluetooth: versão 5.0 ou superior Wi-Fi: compatível com redes 2.4GHz e 5GHz Suporte a redes 4G LTE, preferencialmente com 5G NSA/AS- Recursos Adicionais Leitor biométrico (digital ou facial) Certificação de resistência à água e poeira IP68 (mínimo) Sistema operacional: Android 13 ou superior Garantia mínima de 12 meses	UND	20	10	15	1	1	5	52
56	MICROCOMPUTADOR COMPLETO TIPO 1 (PADRAO MEDIO)Possuir os seguintes requisitos mínimo: -Processador, ano de introdução ao mercado 2023, 4 núcleos e 8 threads, placa de vídeo integrada – Memória Dimm ddr4 8Gb, frequência mínima de 2400mhz-Armazenamento SSD 480Gb M.2 Mvme, leitura mínima de 3000mb/s -Placa Mãe, Portas no painel Traseiro: 2 x USB 3.2 Gen 1, 4 x USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x 1Gb Ethernet, 3 x Áudio Jacks,- Teclado USB, padrão ABNT, português Brasil com teclado numérico. -Mouse, Cabo USB 1,60m, 1000DPI. -Monitor – 21,5' Full HD, Widescreen, HDMI e VGA. -Gabinete cor preta, portas USB, entrada e saída de áudio P2, tamanho mini ITX.	UND	20	10	30		1	20	81

57	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE TIPO 1: 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz). Windows 11. Placa de Vídeo Intel Iris Xe Graphics ou Intel UHD com memória gráfica compartilhada. Memória 16 GB: 2 de 8 GB, DDR5, 5.200 MT/s. SSD de 512GB. Tela Full HD IPS de 23.8" (1920 x 1080), anti-reflexo e borda infinita. Teclado e mouse sem fio. No mínimo 3 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) com suporte para ativação. No mínimo 1 porta USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbit/s) No mínimo 1 HDMI 1.4b de saída No mínimo 1 entrada HDMI 1.4. No mínimo 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s). No mínimos 1 entrada global para headset. No mínimo 1 porta do adaptador de energia</p>	UND	50	3	10	20		2	15	100
58	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE TIPO 2: Processador 10 núcleos 12 threads, frequência de 4.40Ghz, cache de 12MB. Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada Monitor Full HD de 23.8" (1920 x 1080), Memória de 8GB DDR4 Ou DDR5,5.200MT/s. Armazenamento SSD de 480GB PCIe NVMe M.2 Teclado e mouse sem fio Parte traseira: 3 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s). 1 entrada HDMI 1.4. 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s). 1 entrada global para headset. 1 porta do adaptador de energia. Wireless Wi-Fi 6 AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth.Marca de referência: Dell 24 All-in-One EC24250, Concordia Core i7 13700 referencia:43832, Os produtos a serem ofertados necessitam possuir características técnicas similares ou até mesmo superiores as marcas de referência.</p>	UND	50	2	10	15		2	15	94
59	<p>IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS :Impressão de código de barras, senhas e de informações diversas. Mecanismo de transferência térmica para fazer a tinta de riboon de cera ou resina ser penetrada na fibra do papel da etiqueta, com o intuito de suportar as temperaturas de esterelização. Três tipos de conexão: USB, serial e paralela. Compatível com a etiqueta tamanho 70x35 Bi-volt</p>	UND							5	5
60	<p>RIBBON DE RESINA:PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS.</p>	UND							20	20

61	MICROCOMPUTADOR COMPLETO TIPO 3 (PLACA DE VIDEO DEDICADA) Deve possuir os seguintes requisitos mínimos: -Processador, ano de introdução ao mercado 2023, 12 núcleos e 24 threads, litografia de no máximo 14nm- Placa mãe, porta ethernet 1x2.5Gb/s, M.2(M) 2 entradas, USB 3.2 gen2, USB 3.2 gen1, sata 6Gb/s 4 entradas - Memória Dimm ddr5 5600 2x16Gb totalizando 32gb- Armazenamento SSD 960Gb M.2 Mvme, leitura mínima de 5000mb/s-Fonte de alimentação 600W real, certificado 80+ gold, tipo ATX12V, Um conector PCI-e de 6+2 pinos -Gabinete microATX Mid Tower, suporta placa ATX e Mini ITX, painel frontal com usb 3.0, filtro removível, janela lateral, cor preta. Placa de vídeo dedicada com no mínimo 8GB de memória GDDR6, interface de 128 bits, largura de banda mínima de 250 GB/s, suporte a ray tracing e aceleração por inteligência artificial, frequência mínima de 1830 MHz (boost até 2460 MHz), compatível com PCI Express 4.0 x8 ou superior, com no mínimo 3 saídas digitais (HDMI e/ou DisplayPort), suporte a resoluções de até 7680 x 4320. Compatível com aplicações -Monitor LCD com retro iluminação LED /matriz ativa TFT, Dimensão diagonal 27", Dispositivo Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo, Tipo de painel IPS, Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080P)1920X1080 a 60Hz, Interfaces Display Port(modo Display Port 1,2, HDCP)7,4 VGA, HDMI(HDCP 1.4), USB 3:2 Gen1 a montante, 4 x USB 3.2 Gen 1Portas -Teclado USB, padrão ABNT, português Brasil com teclado numérico. -Mouse, Cabo USB 1,60m, 1000DPI profissionais como AutoCAD, Blender, SolidWorks, Adobe Premiere e DaVinci Resolve.	UND	5	5	1			5	16
62	HD EXTERNO PORTATIL DESKTOP: Deve possuir a capacidade de armazenamento de 8TB, Porta USB 3.0 disponível (necessário para alcançar as velocidades de transferência do USB3.0). Deve conter adaptador de alimentação de 18W Cabo USB 3.0 de 46 cm incluso e garantia.	UND	10	10				0	20
63	LENTE SIGMA :18-35MM F/1.8 DC HSM ART	UND						0	0

64	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES (A4 - 220X307) - 110V A Plastificadora Poliseladora é a máquina ideal para fazer a laminação tanto a quente como a frio. A Poliseladora tem 4 rolo...	UND				15			1	16
65	KIT CAIXA DE SOM BLUETOOTH ATIVA 1000W - Par amplificada com alto-falante de 12' e streaming de áudio bluetooth de alta qualidade. Com o Quick Smart DSP, controle de nível de entrada e medidores e controle de volume principal para otimizar a estrutura de ganho, tudo via LCD. O amplificador de potência Classe D de 1000 W de alta eficiência POTÊNCIA:1000W cada caixa RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:65 Hz - 18 kHz ENTRADAS:02 XLR/TRS Combo; 01 x 3.5 mm SAÍDAS:01 XLR ALIMENTAÇÃO:100 - 240 V~, 50 - 60 Hz, 0.8 - 0.5 Tripé para caixa de som ativa Incluso junto.	UND	10	1	5	10	1		0	27
66	MESA DE SOM BLUETOOTH Interface Pc 8 Canais 24 Efeitos 110v/220v conectores:P10, RCA L/R, XLR com conectividade: P10, RCA L/R, XLR com conexão para caixa de som ativa	UND	10			7			0	17
67	PROJETOR - POWER LITE FH52+:4000 Lumens, WUXGA, HDMI, Wi-Fi - V11H978021 Ideal para negócios, pois pode se conectar aos seus dispositivos favoritos ia conexão wireless (sem fios) Permite telas de 30 a 300 polegadas. Tem um brilho excelente para situações em que há forte luz ambiente ou artificial. 4.000 lumens de brilho em cores e de brilho em branco Resolução nativa Full HD Especificações: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 Chips Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto :Painel LCD: 0,61 polegada (C2fine) Método de projeção: Matrix ativa TFT de polissilício Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3 Brilho em cores: Saída de luz colorida: 4.000 lumens Brilho em branco: Saída de luz branca: 4.000 lumens Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Tipo de lâmpada: 230W UHE Duração da lâmpada: 5.500 horas (normal) e 12.000 horas (Eco)	UND	5		5	5	1		0	16
68	SMART TV 50 POLEGADAS ULTRA HD: Sistema operacional: Smart Tizen ou android tv. Interface do hardware: Bluetooth, USB, HDMI. Resolução: 4k Características especiais: Plana Peças para montagem: Controle, cabo de energia e manual. Tecnologia de controle: infravermelho. Tecnologia da tela: Qled Tamanho da tela: 50" Tela ou mostrado: 4K IJHD Proporção: 16:9. Resolução: 3840 x 2160 Potência saída: 20 Watts. Voltagem: 110 volts/220 Volts. Etiqueta Nacional de Eficiência Energética	UND	10		5	20		1	10	46

	(ENCE) A										
69	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MF1200 APP NA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : Potência RMS: 700W RMS AltoFalante: 12" Driver: 1" Canais de entrada:3 canais Independentes Canal 1:Bluetooth, USB, FM e auxiliar RCA. Canal 2:Microfone/Violão - PIO Canal 3:Microfone/Violão - PIO Equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) Amplificador: Classe AB Alimentação: Bivolt automático (110-240v) Dimensões do Produto(A x L x P) : 63 x 49.6 x 26,9 cm Peso:12,8 kg.	UND	10	1	5	10	2	1	0	29	
70	FRAGMENTADORA - DE PAPEL 300 FOLHAS 127V AUTOMÁTICA SUPER CORTE PARTÍCULAS 300X ATRIBUTOS: fragmenta automaticamente até 300 folhas Fragmenta até 10 folhas no compartimento manual Nível de segurança (DIN): p-4 Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis Tritura cartões magnéticos Possui cesto com capacidade de 60 litros Tem recurso de economia de energia nível de ruído de 55dB	UND	5		3	4			0	12	
71	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade de até 48 ppm, resolução de 1200 x 1200 dpi, conectividade USB 2.0 e Gigabit Ethernet, memória mínima de 512 MB, alimentador automático para 70 folhas com digitalização frente e verso em uma única passagem, bandeja para 250 folhas com bandeja multiuso de 100 folhas (expandível), impressão duplex automática, tela sensível ao toque de 3,5", compatível com Windows, macOS e Linux. voltagem 110v. Marcas de referência: Brother DCP-L5662DN, HP E52645c Flow. Os produtos a serem ofertados necessitam possuir características técnicas similares ou até mesmo superiores as marcas de referência.	UND	20		5	10		2	10	47	
72	SUPORTE DE PROJETOR DE TETO PAREDE ARTICULADO COM EXTENSOR - ARCTICUS SPRIP PRETO Dispositivos compatíveis projetores, tipo de montagem, montagem no teto, montagem na parede Ajustável Liga de aço.	UND	10		5	8	1		5	29	
73	KIT SOM AMBIENTE BLUETOOTH SLIM 1600 + 04 CAIXAS Especificações Técnicas Slim 1600: Aplicativo android Aplicativo los auxiliar Bivolt Automático Bluetooth Controle Remoto com troca de pastas Lineout Microfone Rádio FM SD Card USB Potência RMS : 2x30W Entrada : 2 canais independentes Canal 1 : APP, Bluetooth, USB, SD Card e Rádio FM, Controle remoto om troca de pastas / Auxiliar- iPhone, iPod, CD, DVD, TV Canal 2 : Microfone saída : Line Out Equalizador : 2 vias (graves e agudos) Alimentação : Bivolt Automático (com fonte chaveada 90 - 240V) Dimensões	UND	5		5	20	2	1	0	33	



	(A x L x P mm) : 58x276x123 Peso : 1,100 Kg Caixa Som Ambiente Acústica C321 30w Rms o par; Programa Musical: 60W; Impedância Nominal: 8; sensibilidade (IW/Im): 88 dB SPL; Resposta de frequência: 110-20000Hz.									
74	SMARTPHONE TIPO 2 Processador: Octa-core com 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55 ou equivalente, Memória RAM: 8GB Armazenamento interno: 256GB. Tela: AMOLED/OLED, 6.1", resolução mínima 2340x1080 (Full HD+) Câmeras: tripla traseira (50MP f/1.8 + 12MP f/2.0 + 5MP f/2.4), frontal 12MP f/2.2 Gravação de vídeo: 4K a 30 FPS na câmera frontal e traseira USB Tipo-C 3.1, Bluetooth 5.1 ou superior, NFC obrigatório, Proteção IP67 ou IP68 (mínimo IPX7), Bateria mínima 4000mAh, Sistema Android 15 ou superior, Garantia mínima de 12 meses pela fabricante, Comercialização oficial no Brasil, modelos lançados a partir de janeiro de 2025.	UND	10	5	7	1		5	28	
75	SMARTPHONE TIPO 3: Ano de Lançamento: 2024 ou 2025. Atualizações: Mínimo de 5 anos de atualização de software do sistema. Processador: Velocidade mínima de 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55. Memória RAM: 8 GB ou superior. Armazenamento: 256 GB ou superior. Tela: Tamanho mínimo de 6.1 polegadas. Resolução de, no mínimo, 1080 x 2340 pixels. Tecnologia de tela: Dynamic AMOLED 2X, P-OLED, Super Retina XDR, OLED ou tecnologias superiores. Câmeras: Mínimo de duas câmeras traseiras: uma principal de 48 MP e outra de 12 MP. Gravação de vídeo em 4K (2160p) a 60 FPS na câmera frontal e na câmera traseira. Conectividade: USB versão 3.0. Bluetooth 5.3. Wi-Fi 6 (802.11 a/b/g/n/ac/6) ou superior. Conexão de rede 5G. NFC. Segurança: Impressão digital ou Face ID. Bateria: Capacidade mínima de 3279 mAh, com carregamento por indução. Durabilidade: Proteção contra líquidos (certificação IP68). Garantia: 1 ano de garantia de fábrica.	UND	10	5	7	1		2	25	



76	DECIBELÍMETRO, RESOLUÇÃO SOM: 0,1 DB: Escala:35 a 130 db, escala frequência:31,5 hz a 8 khz, display de cristal líquido (lcd) de 4 dígitos, tipo microfone:eletreto condensado 1/2 polegada, escala dinâmica 65db, precisão: +-1,5 db, ponderação: a e c, respos - decibelímetro, resolução som:0,1 db, escala:35 a 130 db, escala frequência:31,5 hz a 8 khz, display de cristal líquido (lcd) de 4 dígitos, tipo microfone:eletreto condensado 1/2 polegada, escala dinâmica 65db, precisão: +-1,5 db, ponderação: a e c, resposta: rápida e lenta, tipo alimentação:bateria 9v, temperatura operação: 0 ~40°C. umidade operação: 10 ~90% u.r., taxa de atualização: 0,5 segundos, calibração: através de oscilador interno (onde senoidal de 1khz) ou calibrador externo (opcional).	UND	1						0	1
77	SSD 960GB SATA: Transferência de dados (ATTO) 960GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Total bytes gravados (TBW) 300TB, garantia de 3 anos oferecida pelo fabricante, todas essas características devem estar disponível no site oficial do fabricante.	UND	30		5				10	45
78	IMPRESSORA A3 COLORIDA MULTIFUNCCIONAL (impressão, cópia, digitalização) Tanque de Tinta, tecnologia de impressão: jato de tinta heat-free PrecisãoCore resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi; velocidade de impressão iso: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (a4 / carta); velocidade de impressão: até 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, a4/carta) velocidade de cópia iso: 11,5 cpm em preto e 5,5 cpm em cores (a4/carta) tamanho máximo da cópia: a4/carta - 600 dpi x 1.200 dpi Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm; Capacidade da bandeja de saída 30 folhas de papel sulfite, 20 folhas A3+; Visor LCD Touch colorido de 2,7"; até 2 anos com registro do produto.	UND	2	2	10	10	1		5	30
79	ABAFADOR DE RÚIDO Fone Antirruído Infantil. Nível de Redução de Ruído: no mínimo 28 dB. Almofadas Macias. Tamanho ajustável, faixa da cabeça ajustável e com forro macio.	UND	10			50			0	60
80	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH : 5.1 m10 sem fio TWS estéreo com pod carregador Sensibilidade: 95+3db, Conectividade: Sem fio, Versão de Bluetooth: V5.0 + EDR, Bateria do Case de carregamento: 2200 mAh, Bateria do Fone: 50 mAh, Resposta de Frequência: 50-8KHZ.	UND	10			50	3	5	10	78
81	SUPORTE PARA PROJETOR: Tripé universal portátil para projetor. Altura ajustável, com bandeja protetora de esponja. Multifuncional.	UND			5	10	1		5	21

82	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH: Portátil, auracast, á prova d'água e poeira, tipo de alto-falante subwoofer, adequação do controle por rádio para smartphones ou tablets, duração da bateria no mínimo 7 horas, potência em watts, entre 4.2 até 20 watts, com baterias inclusas e um ano de garantia do fabricante.	UND	10	5	20	2	1	5	43
83	MICROFONE SEM FIO BANDA ALTA DE UHF : Na Faixa de 600 a 690 mhz, Controle de volume para canal A e canal B no painel traseiro. Saídas de áudio balanceadas (xlr) e saída não balanceada p10. Resposta de frequência perfeitamente adaptada para captação de voais padrão polar cardioide uniforme, filtro de sopro montado internamente no globo. Desempenho otimizado de bateria com 5 horas de uso contínuo. Micro-circuito de controle de interferências externas (squelch) múltiplo, rejeita interferências externas e ajusta o som. Utilizar pilhas alcalinas, Frequência máxima 15 kHz, Padrões polares Cardioide, Alimentação Pilhas AA, Dispositivos compatíveis, Mesa de som, Acessórios incluídos, 1 Receptor, Quantidade de captadores, 2 Captadores, Quantidade de canais, 5 Canais, Voltagem Bivolt, Sistemas operacionais compatíveis P10.	UND	10	5	20	2	2	5	44
84	KIT CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL Saída Máxima de SPL: 110 dB. Faixa de Frequência: 60 Hz - 20 kHz Resposta de Frequência: 70 Hz - 18 kHz. Amplificador: Classe D de dois canais, 150W + 150W RMS, 1000W de pico. Mixer integrado: 8 canais com 4 entradas XLR e 4 entradas TRS balanceadas. Suporte a microfone: Phantom Power 48V em todas as entradas XLR. Equalizador: 5 bandas com filtros tipo COMB. Proteção: Limitação DSP a bordo. Driver de Baixa Frequência: 1x woofer 8". Driver de Alta Frequência: 1x Driver de corneta de 20 cm. Frequência de Crossover: 2 kHz. Montagem: tripés de 1.20m incluídos, base reforçada nas caixas para instalação em tripé. Gabinete: Polipropileno de alto impacto. Grade do Alto-falante: Aço perfurado com pintura eletrostática. Acessórios inclusos: 2 Cabos de Alto-falante. 2 Suportes de Tripé (1,2M). 1 Cabo de Alimentação. 2 Caixas de Som. 1 Mesa de Som Estéreo com amplificador de potência. 1 microfone voltagem ajustável de 220/110V.	UND	10	5	10	2		10	37

85	WEBCAM FULL HD Especificações Mínimas: Webcam USB para desktop, características adicionais: resolução de vídeo: gravação em hd 720p e resolução 30 fps 1280 x 720; 10 Megapixel ou superior; com CD de instalação de driver e software; entrada usb: 2.0 ou superior, plug and play. suportar USB Video Class; Widescreen 16 X 9; inclinação de 30º; panorâmica de 360º; base com suporte para fixação no topo do monitor de vídeo; microfone embutido direcional; Led frontal (on/off); botão de disparo na parte frontal para fotografias; comprimento do cabo 1,22m; tampa de câmera para privacidade. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência Logitech C920e. O produto deverá possuir características técnicas similares ou superior em relação a marca de referência.	UND	10		5	10	1	2	10	38
86	CAMERA WIFI ENERGIA SOLAR HD PROVA D' ÁGUA Requisitos mínimos: Resolução 4MP (1920x1080). Ângulo de 330° Lente: 3,6 mm. Conexão Wi-Fi : Suporte até 128GB com cartão de memória Painel Solar com potência de 8W. Bateria: 12.000 mAh com stand-by de até 180 dias. Compatibilidade: App ICSee para Android e iOS.	UND	10			20	10	5	30	75
87	CARTÃO MICROSDXC 128GB: Classe 10, UHS-I, U3, com velocidades mínimas de leitura 100 MB/s e gravação 60 MB/s. Compatível com smartphones, câmeras e outros dispositivos. Resistente à água, choque, temperatura.	UND			5		5		20	30
88	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA PC Conector de entrada HDMI, Conector de saída VGA, Suporte para 720p.	UND			10		1	2	20	33
89	ABRAÇADEIRA ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS Reutilizável, material de plástico, cor preta, comprimento 15cm, largura 8cm, presilha crepe.	UND	1000						100	1100
90	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Requisitos mínimos: Conectividade wireless 2,4GHz (receptor USB), Mouse com 3 botões, sensor de led com 1000DPI, teclado alfanumérico, Layout ABNT 2 Marcas de referência Logitech MK220, Dell KM3322w. O produto deverá possuir características técnicas similares ou superior em relação a marca de referência.	UND	20		10	50	1	10	50	141
91	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITOR Suportar monitores de 17 até 35 polegadas, possuir a função estender, girar e inclinar, instalação pela borda da mesa ou furação sobre a mesa	UND	10		5	20	1	3	20	59
92	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA 2 MONITORES Suportar monitores de 17 até 35 polegadas, possuir a função estender, girar e inclinar, instalação	UND	10			20	1	3	10	44

	pela borda da mesa ou furação sobre a mesa									
93	ACCESS POINT UniFi Velocidade Mínima 300Mbps; Frequências 2.4 e 5 GHz; Padroes IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac; Modo PoE; Suporte de parede	UND							5	5
94	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIN T - UNIVERSAL 3 ENTRADAS Adaptador de Tomada Benjamin T Colorido Universal 3 Entradas 10A 20A para Casa e Comercio. Voltagem: 110v/220v; Amperagem: 10A e 20A; Material: Polipropileno + Aditivo anti-chamas. Kit/Conjunto com 5 unidades.	UND			50	50	5	20	30	155
95	CABO ADAPTADOR HDMIxVGA Cabo Adaptador Conversor HDMI Para VGA Com Saida P2 De Audio; Facil instalacao (Plug Play); Resolucao suportada de ate 720p/1080i/1080p; Entrada HDMI (macho) e Saida VGA (Femea).	UND			10		1	2	10	23
96	CABO HDMI 2m Suporte a 4K; Cabo blindado; Transferencia maior que 10.2 Gbps; Retorno de Audio via Hdmi; Conectores Banhados a Ouro; com 2 (dois) metros de comprimento.	UND	10	2			1		10	23
97	CABO HDMI 5M Suporte a 4K; Cabo blindado; Transferencia maior que 10.2 Gbps; Retorno de Audio via Hdmi; Conectores Banhados a Ouro; com (5) cinco metros de comprimento.	UND	10	2	5		1		10	28
98	SUPORTE DE ALUMINIO PARA NOTEBOOK Suporte 100% em Aluminio para Notebook; Articulado, Dobravel, Ergonomico; silicone antiderrapante; mecanica abre e fecha; com ajuste de altura; cor preto ou prateado	UND	10			20	1		10	41



99	<p>SMARTPHONE TIPO 4 Armazenamento: Capacidade de 256 GB ou superior. Tela: 6,9 polegadas ou superior, com tecnologia Super Retina XDR OLED. Resolução de 1320 x 2868 pixels a 460 ppi. Câmera: Câmera tripla traseira com ultra grande-angular de no mínimo 48 MP + 12 MP + 48 MP. Suporte a HDR. Zoom óptico de no mínimo 5x. Zoom óptico de 2x para "zoom out". Alcance de zoom óptico de 10x. Zoom digital de até 25x. Gravação de vídeo em 4K. Processador: CPU de 6 núcleos. Conectividade: 5G e Wi-Fi 7. Sistema Operacional: Android 15 ou superior ou iOS 18 ou superior. Lançamento: Ano de lançamento 2024 ou 2025. Outras Características: Resistência à água com certificação IP68. Garantia de fábrica de, no mínimo, 1 ano. Mínimo de 5 anos de atualização do sistema operacional.</p>	UND	10	5	5	1	1	5	27
100	<p>TABLET TIPO 2, com sistema operacional android 14 ou superior. Memória RAM 12 ou superior. Processador Snapdragon® 8 Gen 2 ou superior com no mínimo 8 núcleos. Capacidade de armazenamento de 256gb ou superior. leitores de cartões de memória Micro-SD Capacidade de memória suportada 1,02 TB. Câmera com suporte de gravação de vídeo em 4k. Resolução de câmera traseira de no mínimo 13MP. Capacidade da bateria de no mínimo 8Ah. Conectividade Wifi6. Versão de bluetooth mínimo 5,2. Microfone e GPS. Tamanho da tela de no mínimo 13 polegadas. Resolução de tela 2880x1800 px. Acessórios: Teclado, Capa, Caneta. (mesma marca do tablet) tablet com no mínimo 1 ano de garantia de fábrica e 6 anos de atualização do sistema operacional.</p>	UND	10	10	15	1		5	41



101	TABLET TIPO 3, Sistema Operacional: Android 14 ou superior, com 6 anos de atualização garantida. Memória RAM: 12 GB ou superior. Processador: Velocidade mínima de 3 GHz e, no mínimo, 8 núcleos. Armazenamento: Capacidade de 512 GB ou superior, com leitor de cartão de memória Micro-SD que suporte até 1,02 TB. Câmera: Câmera traseira com resolução mínima de 13 MP e suporte para gravação de vídeo em 4K (2160p). Bateria: Capacidade mínima de 9 Ah. Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth 5.2 ou superior, microfone e GPS. Tela: Tamanho mínimo de 12,4 polegadas, com resolução de 2960 x 1848 pixels e proteção Gorilla Glass 5 ou "scratch-resistant glass". Acessórios: Teclado, capa e caneta de fábrica (da mesma marca do tablet). Outras Características: Resistência água e poeira. Garantia de fábrica de, no mínimo, 1 ano.	UND	10	2	10	10	1	5	38
102	Torre de som Wi-Fi e Bluetooth Torre de som com, no mínimo, duas entradas para microfone e violão. A caixa deve ter potência mínima de 1.100W RMS, com Wi-Fi e Dolby Atmos, além de botões de regulagem na parte superior e suporte para celular. Ela deve contar com show de luzes integrado, que pode ser controlado na própria torre ou por um aplicativo de celular. Para facilitar o transporte, a torre deve ter alça e rodinhas, e possuir bateria integrada para maior portabilidade.	UND	10			7	1	2	20
103	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D101-S	UND	100		5		1		106
104	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D105-S	UND	100		5		1		106
105	TONER COMPATIVEL HP 2612A	UND	100		5		1		106
106	TONER COMPATIVEL HP 505A	UND	100		3		1		104
107	TONER COMPATIVEL HP 85A	UND	100		3		1		104
108	TONER COMPATIVEL HP 35A	UND	100		3		1		104
109	TONER COMPATIVEL HP 80A	UND	100		3		1		104
110	TONER COMPATIVEL BROTHER TN420/450	UND	100	5	3		1		109
111	TONER COMPATIVEL HP 105	UND	100		2		1		103
112	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D104-S	UND	100		2		1		103
113	TONER COMPATIVEL SANSUNG D111-S	UND	100		2		1		103
114	TONER COMPATIVEL HP 83A	UND	100				1		101

115	TONER COMPATIVEL BROTHER TN1060	UND	100	5	3		1			109
116	TONER COMPATIVEL D-204	UND	100				1			101
117	TONER COMPATIVEL 18A	UND	100				1			101
118	TONER COMPATIVEL TN3472	UND	100				1			101
119	TONER COMPATIVEL TN3392	UND	100				1			101
120	TONER COMPATIVEL BROTHER TN650	UND	100				1			101
121	TONER COMPATIVEL BROTHER TN660	UND	100		5		1			106
122	TONER COMPATIVEL BROTHER TN2370	UND	100	5	5		1			111
123	TINTA HP COMPATIVEL GT52 PRETO	UND	100		10		1	10	50	171
124	TINTA COMPATIVEL HP GT52 AMARELO	UND	100		10		1	10	50	171
125	TINTA COMPATIVEL HP GT52 CIANO	UND	100		10		1	10	50	171
126	TINTA COMPATIVEL HP GT52 MAGENTA	UND	100		10		1	10	50	171
127	TINTA COMPATIVEL ESPSON T544 PRETO	UND	100		10	100	1	10	50	271
128	TINTA COMPATIVEL ESPSON T544 AMARELO	UND	100		10	100	1	10	50	271
129	TINTA COMPATIVEL ESPSON T544 CIANO	UND	100		10	100	1	10	50	271
130	TINTA COMPATIVEL ESPSON T544 MAGENTA	UND	100		10	100	1	10	50	271
131	TONERCOMPATIVEL XEROX WORK CENTRE 3330, 3335, 3345	UND	100		5		1			106
132	Cartucho colorido e preto - compativel hp jet 2774 Cartucho colorido e preto - hp jet 2774	UND	100		5		1			106
133	TONER PANTUM P3305DW	UND	100		5		1			106
134	CILINDRO PANTUM BM5115FDW	UND	100		10		1			111
135	TONER BROTHER TN1035/01		100				1			101
136	TONER HP LaserJet TONER 151/152	UND	100				1	5		106
137	Cartucho preto compatível com HP Deskjet 4729	UND	100							100
138	Cartucho colorido compatível com HP Deskjet 4729	UND	100							100
139	Tonner compatível com HP Laserjet Pro 4003dw	UND	100							100
140	Tonner compatível Kyocera TK5232K	UND	100						10	110

141	Tonner compatível Kyocera TK5232M	UND	100						10	110
142	Tonner compatível Kyocera TK5232Y	UND	100						10	110
143	Tonner compatível Kyocera TK5232C	UND	100						10	110
144	TINTA COMPATIVEL ESPSON T534 PRETO	UND	100			15				0

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os requisitos previstos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 não se aplicam a órgãos ou entidades de

outros Municípios.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

5.1.2. Excepcionalmente, nos casos de esgotamento da quantidade registrada, será admitida a antecipação da prorrogação, pelo prazo máximo de doze meses, com a renovação das quantidades.

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da

Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de

fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor

não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 33 do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do arts. 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme descrito na Minuta do Contrato, as quais se aplicam em caso de substituição do Termo de Contrato por instrumento equivalente.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, XVI, do Decreto Municipal nº 101, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, IX, do Decreto Municipal nº 101, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Irupi/ES, 12 de novembro de 2025

João Pedro Schuab Stangari Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

NADJA MARINA PIRES EPP

Nadja Marina Pires

Representante Legal